



## Programa de Formação para a Integridade

(Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)



<b>Parecer Favorável</b>	<b>Conselho Administrativo</b>	<b>17/02/2025</b>
	<b>Conselho Pedagógico</b>	<b>25/02/2025</b>

<b>Aprovado</b>	<b>Diretor</b>	<b>25/02/2025</b>
-----------------	----------------	-------------------

<b>Tabela de Revisão</b>			
<b>N.º da Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Secção Revista</b>	<b>Motivo da Alteração</b>
0	fevereiro de 2025	Documento	Criação do documento

## Índice

<b>Introdução</b> .....	4
<b>Objetivos</b> .....	4
<b>Público-Alvo</b> .....	4
<b>Estrutura do Programa de Formação para a Integridade</b> .....	5
<b>Metodologia de Formação</b> .....	5
<b>Avaliação</b> .....	5
<b>Aprovação e Divulgação</b> .....	6
<b>Anexo   Guia de Formação e de Sensibilização</b> .....	7

## Introdução

O Programa de Formação para a Integridade tem como objetivo garantir que todos os elementos da comunidade educativa da Escola Secundária de Caldas das Taipas (ESCT) possuam o conhecimento necessário relativamente às políticas e aos procedimentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, conforme definido no artigo 9.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 7 de dezembro, na sua redação atual.

## Objetivos

O Programa de Formação para a Integridade visa alcançar os seguintes objetivos:

- Apresentar as bases legais do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), os princípios e a aplicação no contexto da administração pública, mais especificamente, na ESCT;
- Explicar as políticas e procedimentos específicos implementados na ESCT para a execução do Plano de Prevenção de Riscos;
- Refletir sobre os comportamentos éticos exigidos aos dirigentes e colaboradores da ESCT, dentro do contexto do RGPC;
- Capacitar para a realização de auditorias internas e gestão do sistema de controlo de riscos;
- Sensibilizar os membros da comunidade escolar para a importância de um sistema de denúncia eficaz e para a proteção dos denunciantes;
- Promover a aquisição de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, que incutam nos alunos/formandos os valores da boa governança democrática e aumentem o seu conhecimento e o seu sentido crítico sobre a natureza e extensão do fenómeno da corrupção e os seus efeitos nos planos social, económico e institucional, de modo a reduzir as margens de tolerância social da corrupção e neutralizar a possibilidade de práticas e comportamentos corruptivos.

## Público-Alvo

O Programa de Formação para a Integridade será estruturado para atender às necessidades específicas de cada grupo da comunidade educativa (público-alvo), incluindo:

- Formação para a Direção;
- Formação para o Conselho Administrativo;
- Formação para Docentes e Pessoal Não Docente;
- Formação para Alunos/Formandos;
- Formação para Encarregados de Educação;
- Formação para Equipa de Gestão de Risco;
- Formação Complementar e Intervenção Externa;
- Campanhas de Sensibilização.

## Estrutura do Programa de Formação para a Integridade

N.º	Ação	Modalidade da Ação <sup>1</sup>	Duração da Ação (Hh)	Entidade Formadora	Público-Alvo	Calendarização	Eixos Estratégicos do PE <sup>2</sup>	Avaliação da Eficácia da Ação <sup>3</sup>
1	Regime Geral de Prevenção para a Corrupção (RGPC)	Webinar	2	MENAC/ ANDAEP	Direções de AE/ENA	10/02/2025	BEF	S
2	Referencial de Educação para a Transparência e Integridade – Plano de Ação	Reunião	1	Presidente do CP	Conselho Pedagógico	12/02/2025	BEF	S
3	Referencial de Educação para a Transparência e Integridade	ACD	2	ESCT	Docentes e Pessoal Não Docente	26/02/2025	BEF	S
4	Referencial de Educação para a Transparência e Integridade	Reunião	1	ESCT	Alunos/ Formandos	Ao longo do(s) ano(s) letivo(s)	BEF	S
5	Identificação de Riscos, gestão de conflitos de interesse e medidas de controlo interno	ACD	2	ESCT/CFFH	Direção e Conselho Administrativo	Ao longo do(s) ano(s) letivo(s)	BEF	S
6	Capacitação específica sobre os procedimentos internos da Escola, o canal de denúncias e os mecanismos de controlo	ACD	2	ESCT/CFFH	Docentes e Pessoal Não Docente	Ao longo do(s) ano(s) letivo(s)	BEF	S
7	Sessões de sensibilização sobre práticas anticorupção e responsabilidade administrativo	ACD	2	ESCT/CFFH	Docentes e Pessoal Não Docente	Ao longo do(s) ano(s) letivo(s)	BEF	S
8	Acolhimento e integração de Docentes e Pessoal Não Docente – Ética e Integridade.	ACD	2	ESCT/CFFH	Docentes e Pessoal Não Docente	Ao longo do(s) ano(s) letivo(s)	BEF	S

## Metodologia de Formação

O Plano de Formação para a Integridade será executado ao longo dos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, contando com a colaboração/parceria do Centro de Formação Francisco de Holanda (CFFH) e demais entidades públicas competentes, promovendo-se a concretização das iniciativas formativas de acordo com a metodologia proposta pelo Guia do MENAC, nomeadamente:

- Apostar em canais digitais;
- Abranger a globalidade da comunidade educativa;
- Corresponder à tipologia aconselhada: 25% comportamental; 25% normativa e 50% Trabalho de Grupo (pares).

## Avaliação

A avaliação da eficácia da formação será assegurada pelos instrumentos de gestão da formação, sendo a realização reportada nos relatórios de execução RGPC, atendendo a quatro indicadores chave:

<sup>1</sup> ACD, AF, OF, Webinar, Seminário, Reunião, Outra.

<sup>2</sup> Promoção do Sucesso (S), Promover a Inovação Pedagógica (IP) e Promover o Bem-Estar, a Felicidade e a Realização Pessoal (BEF)

<sup>3</sup> Avaliação da Eficácia: S – Sim, N – Não.

- N.º de participantes envolvidos/por ação face ao universo estimado;
- Taxa de execução do plano de formação no prazo previsto;
- Nível de satisfação reportado pelos formandos (por questionário);
- Análise do impacto da formação nas práticas diárias e na adoção das políticas de prevenção de riscos.

## Aprovação e Divulgação

O presente Plano, depois de aprovado, será divulgado (publicitado) no *website* da ESCT e na plataforma RGPC, conforme previsto pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual.

Caldas das Taipas, 25 de fevereiro de 2025

O Diretor

## Anexo | Guia de Formação e de Sensibilização

### Introdução

---

A construção de uma cultura de legalidade decorre do reforço dos valores éticos, aplicados à capacidade de agir com integridade.

A eficácia do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas na Escola Secundária de Caldas das Taipas implica o envolvimento ativo da comunidade educativa, sendo essencial investir em ações de formação e de sensibilização para a capacitação dos docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação, que reforcem a cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

A capacitação contínua e a conscientização desempenham um papel crucial na prevenção da corrupção e de infrações conexas, assegurando que todos conhecem as práticas recomendadas, os mecanismos de denúncia e as consequências das infrações. Estas iniciativas ajudam a fortalecer o compromisso coletivo para uma gestão escolar ética e transparente.

O presente documento detalha os programas de formação, as campanhas de sensibilização e os materiais de apoio que serão utilizados para garantir que a mensagem de ética e integridade seja amplamente difundida e aplicada no quotidiano da Escola.

### Programa de Formação

---

Os programas de formação serão estruturados para atender às necessidades específicas de cada grupo dentro da comunidade educativa, incluindo:

→ **Formação para Docentes e Pessoal Não Docente:**

- Sessões de capacitação sobre boas práticas na administração pública, integridade profissional e prevenção de riscos;
- Formação contínua sobre o Código de Conduta, mecanismos de denúncia segura e normas de conformidade;
- **Workshops** sobre ética e responsabilidade no exercício das funções e gestão de conflitos de interesse.

→ **Formação para Alunos:**

- Ações pedagógicas para promover a cidadania responsável, ensinando os alunos a reconhecer e denunciar práticas antiéticas;
- Dinâmicas interativas sobre valores como honestidade, respeito e transparência, aplicados ao contexto escolar;
- Inclusão de temas relacionados com ética e responsabilidade social nos conteúdos curriculares de disciplinas como Cidadania e Desenvolvimento.

→ **Formação para Encarregados de Educação:**

- Sessões informativas sobre o papel dos encarregados de educação na promoção de valores éticos na escola e em casa;
- Explicação sobre os canais de denúncia e a importância da participação ativa na

supervisão e monitorização da escola;

Sempre que identificada a necessidade são incluídas sessões de formação para a Direção, Conselho Administrativo e Equipa de Risco.

→ **Formação para a Direção:**

A Direção assegura a supervisão da integridade da instituição, gerindo riscos, em garantia da conformidade em prol de uma cultura de ética e transparência.

- **Governança e Conformidade no Setor da Educação:**
  - Princípios da boa governação escolar e responsabilidades na gestão pública;
  - Importância da conformidade com normas e regulamentos.
- **Gestão de Riscos e Controlo Interno:**
  - Identificação e mitigação de riscos administrativos, financeiros e pedagógicos;
  - Ferramentas e metodologias para uma gestão eficaz dos riscos escolares.
- **Prevenção da Corrupção e Boas Práticas na Administração Pública:**
  - Normas anticorrupção aplicáveis ao setor educativo;
  - Medidas de controlo para evitar fraudes e abusos de poder.
- **Ética e Liderança Institucional:**
  - O papel da Direção na promoção de uma cultura ética;
  - Como reforçar a transparência e incentivar boas práticas entre docentes e funcionários.
- **Gestão de Denúncias e Proteção de Denunciantes:**
  - Mecanismos eficazes para receber e tratar denúncias;
  - Responsabilidades da Direção na proteção de denunciante e na adoção de medidas corretivas.
- **Auditorias e Prestação de Contas:**
  - Como preparar o agrupamento para auditorias internas e externas;
  - Gestão transparente dos recursos e responsabilidade na tomada de decisões.

→ **Formação para o Conselho Administrativo:**

O Conselho Administrativo zela pela supervisão financeira e gestão de recursos focando a atenção nas boas práticas de gestão financeira, conformidade e controlo interno.

- **Gestão Financeira e Orçamentação na Administração Pública:**
  - Princípios de transparência na gestão financeira escolar;
  - Como garantir o cumprimento das normas orçamentais e legais.
- **Contratação Pública e Aquisições de Bens e Serviços:**
  - Procedimentos para contratação de serviços e aquisição de materiais;
  - Gestão de contratos e prevenção de conflitos de interesse.
- **Prevenção de Fraude e Desvios de Recursos:**
  - Identificação de práticas fraudulentas e mecanismos de deteção de irregularidades;
  - Medidas preventivas para evitar desvio de verbas e inadequada gestão de



recursos.

- Auditorias e Processos de Fiscalização:
  - Como preparar documentos e processos para auditorias externas (IGEC, IGEFE e Tribunal de Contas);
  - Implementação de recomendações resultantes das auditorias.
- Segurança e Proteção de Dados (RGPD):
  - Conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no setor educativo;
  - Gestão segura da informação financeira, administrativa e dos dados da comunidade escolar.

→ **Formação para a Equipa de Gestão do Risco:**

A estrutura para a Gestão do Risco assume um papel estratégico na identificação, monitorização e mitigação de riscos, estando capacitada para avaliar as vulnerabilidades e propor soluções eficazes.

- Identificação e Gestão de Riscos na Administração Escolar:
  - Mapeamento e avaliação de riscos em diferentes áreas da escola;
  - Ferramentas para criação e implementação de um plano de mitigação de riscos.
- Prevenção e Detecção de Corrupção, Fraude e Conflitos de Interesse:
  - Principais infrações no setor público e consequências legais;
  - Estratégias para reduzir riscos e fortalecer a transparência institucional.
- Código de Conduta e Cultura de Integridade:
  - Elaboração, divulgação e supervisão do Código de Conduta;
  - Como promover boas práticas entre alunos, docentes e funcionários.
- Gestão e Tratamento de Denúncias:
  - Implementação de canais de denúncia eficazes e confidenciais;
  - Métodos de investigação e acompanhamento de denúncias;
  - Medidas de proteção para denunciantes e ações disciplinares adequadas.
- Monitorização e Avaliação da Implementação do Plano:
  - Indicadores de desempenho para medir a eficácia das medidas preventivas;
  - Análise de relatórios de progresso e auditorias internas;
  - Atualização do Plano de Prevenção com base em novas vulnerabilidades identificadas.

### Formação Complementar e Intervenção Externa

Além das formações internas, é aconselhável que os gestores e responsáveis pelo plano participem em formações externas promovidas por entidades especializadas, tais como:

- ALL4Integrity;
- Programa RedEscolas Anticorrupção – literacia anticorrupção para 10º ao 12º ano | Recursos

com vídeos e informação [Narrativa pedagógica](#).

- *International Anti-corruption Academy* – IACA
- United Nations Association Portugal
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC
- Instituto Nacional da Administração, I.P. – INA

## Campanhas de Sensibilização

---

Além da formação estruturada, as campanhas de sensibilização permitem reforçar as mensagens chave e a importância da ética, transparência e prevenção de riscos no dia-a-dia da Escola, sendo de considerar as seguintes sugestões:

- Eventos e Palestras Temáticas:
  - Palestras com especialistas em ética, direito e governação escolar, dirigidas a toda a comunidade educativa;
  - Mesas-redondas sobre boas práticas na administração pública e prevenção da corrupção no setor educativo.
- Dias Temáticos e Iniciativas Escolares:
  - Celebração do Dia Internacional contra a Corrupção, promovendo debates e atividades interativas;
  - Criação de um “*Compromisso pela Integridade*”, no qual alunos, docentes e funcionários assumem publicamente o compromisso de agir com ética e responsabilidade.
- Comunicação Digital e Materiais Informativos:
  - Divulgação de boletins informativos e *newsletters* sobre ética e transparência na gestão escolar;
  - Desenvolvimento de cartazes e infográficos com orientações sobre comportamentos éticos esperados e como denunciar infrações;
  - Utilização das redes sociais do agrupamento para disseminar mensagens de integridade e boas práticas.
- Divulgação do Código de Conduta (e Boas Práticas):
  - Divulgação regular de comunicados e artigos educativos sobre o Código de Conduta, destacando exemplos práticos de boas práticas e identificando situações de risco no contexto escolar;
  - Organização de sessões informativas interativas para alunos e funcionários, abordando as principais diretrizes do Código e orientando sobre como contribuir ativamente para a sua aplicação no dia-a-dia da escola.